

**MUNICÍPIO DE JAHU**

CNPJ: 46195079000154  
Município de Jahu - Telefone: 14 3624-6170  
RUAPAISSANDU, 444 - CENTRO  
**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 973/2026**

Contribuinte PILARIS ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	CPF/CNPJ XX.X58.990/0001-X	RG/Inscr.Estadual	Cadastro 000096196	Inscr. Municipal 96196
Endereço RUA CICERO ALVES, nº 146 - JD VILA ALVES DE ALMEIDA		CEP 17207550		
<b>Dados Complementares</b>				
Nome Fantasia PILARIS ENGENHARIA	Data de Abertura 17/06/2024	Data Encerramento 0	Situação <b>ATIVO</b>	
Atividade Principal (4120400) - Construção de edifícios (** PRINCIPAL **)				Área Ocupada 1

CERTIFICA, em face dos elementos constantes que a empresa, PILARIS ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecido(a)/residente à RUA CICERO ALVES, nº 146, , JD VILA ALVES DE ALMEIDA, encontra-se cadastrado(a) nesta Prefeitura como Contribuinte nº 000096196, sob Inscrição Municipal nº , desde 17/06/2024, até a presente data, com a atividade de (4120400) - Construção de edifícios (\*\* PRINCIPAL \*\*).

O referido é verdade.

MUNICÍPIO DE JAHU, 14 de abril de 2026

Código para consulta da autenticidade: 5B526E127F10EFAC

Acesse <https://jau.portalservicos.app.br:2053/>, menu documentos > autenticidade de documentos e informe o código para consulta.

Data de Validade: 13/07/2026

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 55.558.990/0001-70  
**Razão Social:** PILARIS ENGENHARIA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
**Endereço:** R CICERO ALVES 146 / VILA ALVES DE ALMEI / JAU / SP / 17207-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2026 a 12/06/2026

**Certificação Número:** 2026051406506318628673

Informação obtida em 20/05/2026 16:41:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PILARIS ENGENHARIA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.558.990/0001-70

Certidão nº: 39082141/2026

Expedição: 14/04/2026, às 08:25:33

Validade: 11/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PILARIS ENGENHARIA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.558.990/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



14/04/2026

0095722008

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 3613**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/04/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PILARIS ENGENHARIA SERVICOS E CONSTRUÇOES**, CNPJ: 55.558.990/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de abril de 2026.

**PEDIDO Nº:**

**0095722008**





## MUNICÍPIO DE JAHU

CNPJ: 46195079000154

Município de Jahu - Telefone: 14 3624-6170

RUAPAISSANDU, 444 - CENTRO

Certidão Negativa do Cadastro Mobiliário



### CERTIDÃO NEGATIVA Nº 9464/2026

Contribuinte PILARIS ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	CPF/CNPJ 55558990000170	RG/Inscr.Estadual	Cadastro 000096196	Inscr. Municipal 96196
Endereço RUA CICERO ALVES,Nº: 146 , JD VILA ALVES DE ALMEIDA		CEP 17207550		
<b>Dados Complementares</b>				
Nome Fantasia PILARIS ENGENHARIA	Data de Abertura 17/06/2024	Data Encerramento 0	Área Ocupada 0	
Atividade Livre	Exigibilidade ISSQN Exigível	Tipo ISSQN Sobre Faturamento	Regime Especial de Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME e EPP)	

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que o mesmo **ENCONTRA-SE QUITO** com os cofres Municipais até a presente data.

**IMPORTANTE:** Ressalta-se que essa certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários**, bem como aos nomes e números nela grafados, não abrangendo nome ou números diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 6.797 de 30/07/2014 e, sua validade é de 180 dias

MUNICÍPIO DE JAHU, 14 de abril de 2026

Documento valido até: 11/10/2026

Código para consulta da autenticidade: F52EEE6E410DBC01

Acesse <https://jau.portalservicos.app.br:2053/>, menu documentos > autenticidade de documentos e informe o código para consulta.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 55.558.990/0001-70

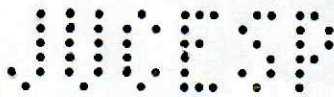
O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação ATIVA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, desde 29/10/2024, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

Histórico de Situação Cadastral do Estabelecimento		
Data Início	Data Fim	Situação
29/10/2024	Atual	Ativo

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 14/04/2026 08:09:49

Código de controle da certidão: e0baf09e-a25c-40c6-b009-43bc24c6ad3a



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO  
EM SOCIEDADE LIMITADA**

**PILARIS ENGENHARIA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.**

**GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 49.984.807 SSP/SP, e do CPF. nº 418.203.648-44, residente e domiciliado a Rua Cicero Alves nº 146 – Vila Alves de Almeida - Cep 17.207-550 na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, Empresário, com sede na Rua Cicero Alves nº 146 – Vila Alves de Almeida – na cidade de Jaú – Estado de São Paulo – Cep 17.207-550, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, denominada **GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA** sob NIRE 3588280515-0 e CNPJ sob nº 55.558.990/0001-70, fazendo uso do que permite o § 3. do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**I – DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE**

A sociedade será **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE LIMITADA**, fazendo parte como integrantes os senhores devidamente nomeados e qualificados.

**II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **PILARIS ENGENHARIA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.**

**III - DA SEDE SOCIAL**

A sociedade terá sua sede à Rua Cicero Alves nº 146 – Bairro: Vila Alves de Almeida, CEP 17.207-550 em Jaú, Estado de São Paulo.

**IV - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social será **construções de edifícios, obras de urbanização, fundações, terraplanagem, instalação hidráulicas, sanitárias e de gas, execução de obras esportivas e recreativas, demolições, sondagens, serviços de engenharia e inspeção de obras, pintura e revestimentos e aplicação de resinas.**

**V - DO CAPITAL SOCIAL**

Em consequência da alteração e transformação realizada, o capital social permanece inalterado que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), representado por 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizado em moeda corrente vigente no País e assim distribuído ao único sócio na seguinte forma:

<b>GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA</b>	<b>50.000 - QUOTAS</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000 - QUOTAS</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

h

Gustavo

1

MEIP

#### VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade, a partir de suas atividades em 17 de junho de 2024, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### VII - DA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

A presente sociedade, ora constituída, assume ativo e passivo correspondente o empresário.

#### VIII - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### IX - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao único sócio indicado, com poderes e atribuições de assinar isoladamente perante instituições financeiras, inclusive movimentações de contas bancárias, representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, perante todas as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

#### X - DA RETIRADA DE "PRÓ-LABORE"

O único sócio, quando no efetivo desempenho de suas funções, terá direito a retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com seu interesse, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### XI - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Por este instrumento determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/02, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras.

#### XII - DA RETIRADA DO SÓCIO DA SOCIEDADE

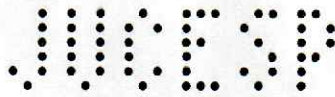
No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito com antecedência de 30 (Trinta) dias, e terá 30 (Trinta) dias para se manifestar ao seu interesse ou não na aquisição dos bens em questão, e seus haveres serão reembolsados dentro das possibilidades financeiras da empresa, após ter sido levantado um balanço na época de sua retirada.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua retirada.

#### XIII - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

*In Juste*



#### XIV - DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Os lucros apurados nos balanços encerrados anualmente em 31 de dezembro de cada ano, terão o destino que melhor convier aos sócios. No caso de verificarem prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos em lucros futuros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários para esse fim, conforme determina o artigo 204 da Lei 6.404/1976.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social ou através de acordo firmado entre os sócios.

#### XV - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um Balanço Especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do sócio falecido, em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestarão a sua vontade de serem integrados ou não na mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do sócio falecido, ou então, receberão todos os seus haveres até o balanço Especial, em 12 (doze) parcelas sendo a primeira vencendo em 90 (noventa) dias após o Balanço Especial.

#### XVI – DA DECLARAÇÃO CRIMINAL

“O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.

Fica eleito o foro desta comarca de Jaú, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as duvidas porventura surgidas no fiel cumprimento deste instrumento. E assim, por se achar justo e contratado, assina o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.



**JUCESP**  
12 DEZ 2025 Jaú, 08 de Dezembro de 2025  
MUNICÍPIO DE JAÚ  
Gustavo Henrique de Oliveira  
RG 48.984.807 SSP/SP

#### TESTEMUNHAS

Gilson Humberto Ronchezel  
Gilson Humberto Ronchezel  
RG 6.017.692-1 SSP/SP

Marcelo Romero Ronchezel  
Marcelo Romero Ronchezel  
RG 43.324.598-0 SSP/SP





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 55.558.990/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26040600350-34  
Data e hora da emissão 14/04/2026 08:15:00  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Folha: 00001

01665 - PILARIS ENGENHARIA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

R CICERO ALVES, 146, VILA ALVES DE ALMEIDA - JAU - SP

CNPJ: 55.558.990/0001-70

I.E: 401394326118

ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL

Nº REGISTRO: 35270203264

DATA REGISTRO: 12/12/2025

Auxiliar	Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
	<b>3 Receitas</b>	<b>115.712,28 C</b>	<b>24.079,31 C</b>
	<b>3.1 Receitas Operacionais</b>	<b>115.712,28 C</b>	<b>24.079,31 C</b>
	<b>3.1.01 Receita Bruta Venda e Servico</b>	<b>123.120,00 C</b>	<b>25.938,00 C</b>
	<b>3.1.01.04 Vendas de Servicos</b>	<b>123.120,00 C</b>	<b>25.938,00 C</b>
205	3.1.01.04.00000001 Servicos Prestados	123.120,00 C	25.938,00 C
	<b>3.1.02 -/- Ajustes da Receita Bruta</b>	<b>7.407,72 D</b>	<b>1.858,69 D</b>
	<b>3.1.02.01 -/- Imp Incidentes sobre Venda</b>	<b>7.407,72 D</b>	<b>1.858,69 D</b>
218	3.1.02.01.00000001 -/- Cofins	410,40 D	0,00
219	3.1.02.01.00000002 -/- Pis	88,92 D	0,00
220	3.1.02.01.00000003 -/- ISSQN	342,00 D	0,00
224	3.1.02.01.00000007 -/- Simples	6.566,40 D	1.858,69 D
	<b>4 Custo</b>	<b>303,50 D</b>	<b>0,00</b>
	<b>4.1 Custos</b>	<b>303,50 D</b>	<b>0,00</b>
	<b>4.1.01 Custo das Vendas e Servicos</b>	<b>303,50 D</b>	<b>0,00</b>
	<b>4.1.01.01 Custo Mercadorias Vendidas</b>	<b>303,50 D</b>	<b>0,00</b>
227	4.1.01.01.00000001 Compras de Mercadorias	303,50 D	0,00
	<b>5 Despesas</b>	<b>17.637,63 D</b>	<b>2.833,00 D</b>
	<b>5.1 Despesas Operacionais</b>	<b>16.587,01 D</b>	<b>2.833,00 D</b>
	<b>5.1.02 Despesas Administrativas</b>	<b>16.556,40 D</b>	<b>2.824,00 D</b>
	<b>5.1.02.01 Despesas Administrativas</b>	<b>15.260,55 D</b>	<b>2.824,00 D</b>
293	5.1.02.01.00000009 Retiradas Pro Labore	15.180,00 D	2.824,00 D
1619	5.1.02.01.00000063 Material de Consumo	80,55 D	0,00
	<b>5.1.02.02 Impostos e Taxas</b>	<b>189,90 D</b>	<b>0,00</b>
711	5.1.02.02.00000002 Impostos e Taxas Municipais	189,90 D	0,00
	<b>5.1.02.04 Utilidades e Servicos</b>	<b>1.105,95 D</b>	<b>0,00</b>
303	5.1.02.04.00000004 Servicos Prest por Terceiros	100,00 D	0,00
1267	5.1.02.04.00000011 Despesas uso ou consumo	1.005,95 D	0,00
	<b>5.1.04 Despesas Financeiras</b>	<b>30,61 D</b>	<b>9,00 D</b>
	<b>5.1.04.01 Despesas Financeiras</b>	<b>30,61 D</b>	<b>9,00 D</b>
20	5.1.04.01.00000008 Juros e Multas	30,61 D	9,00 D
	<b>5.9 Contas de Resultado</b>	<b>1.050,62 D</b>	<b>0,00</b>
	<b>5.9.01 Contas de Apuracoes Finais</b>	<b>1.050,62 D</b>	<b>0,00</b>
	<b>5.9.01.02 Resultado Liquido do Exercicio</b>	<b>1.050,62 D</b>	<b>0,00</b>
1657	5.9.01.02.00000004 Contrib Social Lucro Liquido	393,98 D	0,00
1658	5.9.01.02.00000005 IRPJ	656,64 D	0,00
	<b>LUCRO DO PERÍODO: 01/01/2025 a 31/12/2025</b>		<b>97.771,15</b>
	<b>LUCRO DO PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024</b>		<b>21.246,31</b>

Documento assinado digitalmente



MARCELO ROMERO RONCHEZEL  
Data: 15/04/2026 17:32:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA**

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
<b>PILARIS ENGENHARIA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA</b>		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO
		LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35270203264	12/12/2025	14/04/2026 08:05:40
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17/06/2024	55.558.990/0001-70	

CAPITAL
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA CICERO ALVES	NÚMERO: 146	
BAIRRO: VILA ALVES DE ALMEI	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: JAU	CEP: 17207-550	UF: SP

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE FUNDAÇÕES PERFURAÇÕES E SONDAJENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 418.203.648-44, RG/RNE: 48984807 - SP, RESIDENTE À RUA CICERO ALVES, 146, VILA ALVES DE ALMEI, JAU - SP, CEP 17207-550, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
SESSÃO: 12/12/2025

TRANSFORMADA DE NIRE 35882805150.

NUM.DOC: 753.166/25-2 SESSÃO: 12/12/2025

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35270203264  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/04/2026



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 289869082, terça-feira, 14 de abril de 2026 às 08:05:40.

**MUNICÍPIO DE JAHU**

CNPJ: 46195079000154

Município de Jahu - Telefone: 14 3624-5077

RUAPAISSANDU, 444 - CENTRO

Comprovante de cadastro mobiliário

**Comprovante de Cadastro N° 10495/2026**

Contribuinte PILARIS ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	CPF/CNPJ XX.X58.990/0001-X	RG/Inscr.Estadual XXXX	Cadastro 000096196	Inscr. Municipal
Endereço RUA CICERO ALVES, nº 146 - JD VILA ALVES DE ALMEIDA		CEP 17207550		
<b>Dados Complementares</b>				
Nome Fantasia PILARIS ENGENHARIA	Data de Abertura 17/06/2024	Data Encerramento 0	Área Ocupada 1	
Atividade Livre				

**Atividades**

Nome	Lei Municipal	Lei Federal
Engenharia e congêneres.	000007.0100001	070101
Agronomia e congêneres.	000007.0100002	070102
Agrimensura e congêneres.	000007.0100003	070103
Arquitetura, urbanismo e congêneres.	000007.0100004	070104
Geologia e congêneres.	000007.0100005	070105
Paisagismo e congêneres.	000007.0100006	070106
Execução, por administração, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras	000007.0200001	070201
Execução, por empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras	000007.0200002	070202
Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com	000007.0300001	070301
Elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	000007.0300002	070302
Demolição.	000007.0400001	070401
Reparação, conservação e reforma de edifícios e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias	000007.0500001	070501
Reparação, conservação e reforma de estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de	000007.0500002	070502
Colocação e instalação de tapetes, carpetes, cortinas e congêneres, com material fornecido pelo tomador do	000007.0600001	070601
Colocação e instalação de assoalhos, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e	000007.0600002	070602
Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	000007.0700001	070701
Calafetação.	000007.0800001	070801
Varrimento, coleta e remoção de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	000007.0900001	070901
Incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	000007.0900002	070902
Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	000007.1700001	071701
Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	000007.1900001	071901
Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação	000007.2100001	072101
Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	000017.0900001	170901
Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	000028.0100001	280101
Coleta de resíduos não-perigosos	3811400	400
Construção de edifícios	4120400	400
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213800	800
Construção de instalações esportivas e recreativas	4299501	501
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299599	599
Demolição de edifícios e outras estruturas	4311801	801
Perfurações e sondagens	4312600	600
Obras de terraplenagem	4313400	400
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	4322301	301
Serviços de pintura de edifícios em geral	4330404	404
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	4330405	405
Obras de fundações	4391600	600
Serviços de engenharia	7112000	000

Digite aqui do comprovante de cadastro mobiliário

MUNICÍPIO DE JAHU, 04 de maio de 2026

Documento valido até: 03/06/2026

Código para consulta da autenticidade: C19F4B41112B47C7

Acesse <https://jau.portalservicos.app.br:2053/>, menu documentos > autenticidade de documentos e informe o código para consulta.

**MUNICÍPIO DE JAHU**

CNPJ: 46195079000154

Município de Jahu - TELEFONE: (14)3602-1777

RUAPAISSANDU, 444 - CENTRO

**Alvará de Autorização de Funcionamento****ALVARÁ DE LICENÇA - 49/2026**

Inscr. Municipal 96196	CPF/CNPJ 55.558.990/0001-70	Data de Abertura 17/06/2024	Estabelecido NÃO	Área ocupada 1 m <sup>2</sup>	Documento valido até: <b>07/01/2027</b>
---------------------------	--------------------------------	--------------------------------	---------------------	----------------------------------	--

Empresa

PILARIS ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**Dados Complementares**

Nome Fantasia

Horário de Funcionamento :

Endereço

RUA CICERO ALVES, nº 146 - JD VILA ALVES DE ALMEIDA CEP: 17207550

**Atividades**

000007.0100001 - Engenharia e congêneres.

000007.0100002 - Agronomia e congêneres.

000007.0100003 - Agrimensura e congêneres.

000007.0100004 - Arquitetura, urbanismo e congêneres.

000007.0100005 - Geologia e congêneres.

000007.0100006 - Paisagismo e congêneres.

000007.0200001 - Execução, por administração, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,

000007.0200002 - Execução, por empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras

000007.0300001 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e

000007.0300002 - Elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.

000007.0400001 - Demolição.

000007.0500001 - Reparação, conservação e reforma de edifícios e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo

000007.0500002 - Reparação, conservação e reforma de estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias

**MUNICÍPIO DE JAHU, 12 de janeiro de 2026****Observações:**

Este documento deve permanecer exposto em local visível durante a atividade do estabelecimento. Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, ramo ou qualquer outra alteração procurar antecipadamente o Setor de Cadastro Mobiliário para regularização.

**<https://jau.portalservicos.app.br:2053/autenticidade-documento>****Código para consulta da autenticidade: D9541DB7B052025E**



## **MUNICÍPIO DE JAHU**

CNPJ: 46195079000154

Município de Jahu - TELEFONE: (14)3602-1777

RUAPAISSANDU, 444 - CENTRO

### **Alvará de Autorização de Funcionamento**

- 000007.0600001 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, cortinas e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
- 000007.0600002 - Colocação e instalação de assoalhos, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com
- 000007.0700001 - Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
- 000007.0800001 - Calafetação.
- 000007.0900001 - Varrição, coleta e remoção de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
- 000007.0900002 - Incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
- 000007.1700001 - Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
- 000007.1900001 - Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
- 000007.2100001 - Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros
- 000017.0900001 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
- 000028.0100001 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
- 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120400 - Construção de edifícios - \*\*\* PRINCIPAL \*\*\*
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312600 - Perfurações e sondagens
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

**MUNICÍPIO DE JAHU, 12 de janeiro de 2026**

#### **Observações:**

Este documento deve permanecer exposto em local visível durante a atividade do estabelecimento. Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, ramo ou qualquer outra alteração procurar antecipadamente o Setor de Cadastro Mobiliário para regularização.

**<https://jau.portalservicos.app.br:2053/autenticidade-documento>**

**Código para consulta da autenticidade: D9541DB7B052025E**



**MUNICÍPIO DE JAHU**

CNPJ: 46195079000154

Município de Jahu - TELEFONE: (14)3602-1777

RUAPAISSANDU, 444 - CENTRO

**Alvará de Autorização de Funcionamento**

4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4391600 - Obras de fundações

7112000 - Serviços de engenharia

---

**MUNICÍPIO DE JAHU, 12 de janeiro de 2026**

**Observações:**

Este documento deve permanecer exposto em local visível durante a atividade do estabelecimento. Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, ramo ou qualquer outra alteração procurar antecipadamente o Setor de Cadastro Mobiliário para regularização.

**<https://jau.portalservicos.app.br:2053/autenticidade-documento>**

**Código para consulta da autenticidade: D9541DB7B052025E**

# BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Folha: 00001

de: 01/01/2026 até 30/04/2026

01665 - PILARIS ENGENHARIA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

R CICERO ALVES, 146, VILA ALVES DE ALMEIDA - JAU - SP

CNPJ: 55.558.990/0001-70

I.E: 401394326118

ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL

Nº REGISTRO: 35270203264

DATA REGISTRO: 12/12/2025

Auxiliar	Contabil/ Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Período	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>Ativo</b>	<b>63.407,58 D</b>	<b>24.750,00</b>	<b>9.836,58</b>	<b>14.913,42 D</b>	<b>78.321,00 D</b>
<b>1.1</b>	<b>Ativo Circulante</b>	<b>63.407,58 D</b>	<b>24.750,00</b>	<b>9.836,58</b>	<b>14.913,42 D</b>	<b>78.321,00 D</b>
<b>1.1.01</b>	<b>Disponível</b>	<b>63.407,58 D</b>	<b>24.750,00</b>	<b>9.836,58</b>	<b>14.913,42 D</b>	<b>78.321,00 D</b>
<b>1.1.01.01</b>	<b>Caixa Geral</b>	<b>63.407,58 D</b>	<b>24.750,00</b>	<b>9.836,58</b>	<b>14.913,42 D</b>	<b>78.321,00 D</b>
1	1.1.01.01.00000001 Caixa	63.407,58 D	24.750,00	9.836,58	14.913,42 D	78.321,00 D
<b>2</b>	<b>Passivo</b>	<b>63.407,58 C</b>	<b>9.307,10</b>	<b>24.220,52</b>	<b>14.913,42 C</b>	<b>78.321,00 C</b>
<b>2.1</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>1.508,18 C</b>	<b>9.307,10</b>	<b>13.978,09</b>	<b>4.670,99 C</b>	<b>6.179,17 C</b>
<b>2.1.02</b>	<b>Debitos Fiscais e Sociais</b>	<b>1.508,18 C</b>	<b>4.265,79</b>	<b>7.494,09</b>	<b>3.228,30 C</b>	<b>4.736,48 C</b>
<b>2.1.02.01</b>	<b>Debitos Sociais</b>	<b>0,00</b>	<b>1.706,42</b>	<b>6.009,11</b>	<b>4.302,69 C</b>	<b>4.302,69 C</b>
132	2.1.02.01.00000001 Salarios a Pagar	0,00	1.171,49	4.692,90	3.521,41 C	3.521,41 C
133	2.1.02.01.00000002 INSS a Recolher	0,00	534,93	1.010,71	475,78 C	475,78 C
134	2.1.02.01.00000003 FGTS a Recolher	0,00	0,00	305,50	305,50 C	305,50 C
<b>2.1.02.02</b>	<b>Debitos Fiscais</b>	<b>1.508,18 C</b>	<b>2.559,37</b>	<b>1.484,98</b>	<b>1.074,39 D</b>	<b>433,79 C</b>
141	2.1.02.02.00000001 Cofins a Recolher	223,20 C	223,20	0,00	223,20 D	0,00
142	2.1.02.02.00000002 Pis Faturamento a Recolher	48,36 C	48,36	0,00	48,36 D	0,00
144	2.1.02.02.00000004 CSLL Contr Social a Recolher	393,98 C	393,98	0,00	393,98 D	0,00
145	2.1.02.02.00000005 IRPJ a Recolher	656,64 C	656,64	0,00	656,64 D	0,00
148	2.1.02.02.00000008 ISSQN a Recolher	186,00 C	186,00	0,00	186,00 D	0,00
922	2.1.02.02.00000003 Simples Nacional a Recolher	0,00	1.051,19	1.484,98	433,79 C	433,79 C
<b>2.1.06</b>	<b>C/C Socios</b>	<b>0,00</b>	<b>5.041,31</b>	<b>6.484,00</b>	<b>1.442,69 C</b>	<b>1.442,69 C</b>
<b>2.1.06.01</b>	<b>C/C Socios</b>	<b>0,00</b>	<b>5.041,31</b>	<b>6.484,00</b>	<b>1.442,69 C</b>	<b>1.442,69 C</b>
476	2.1.06.01.00000001 Pro Labore a Pagar	0,00	5.041,31	6.484,00	1.442,69 C	1.442,69 C
<b>2.4</b>	<b>Patrimonio Liquido</b>	<b>61.899,40 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.242,43</b>	<b>10.242,43 C</b>	<b>72.141,83 C</b>
<b>2.4.01</b>	<b>Capital</b>	<b>50.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00 C</b>
<b>2.4.01.01</b>	<b>Capital Social</b>	<b>50.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00 C</b>
168	2.4.01.01.00000001 Capital Social	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C
<b>2.4.03</b>	<b>Lucros ou Prejuizos Acumulados</b>	<b>11.899,40 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.242,43</b>	<b>10.242,43 C</b>	<b>22.141,83 C</b>
<b>2.4.03.01</b>	<b>Lucros ou Prejuizos Acumulados</b>	<b>11.899,40 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.242,43</b>	<b>10.242,43 C</b>	<b>22.141,83 C</b>
166	2.4.03.01.00000005 Lucros a Distribuir	11.899,40 C	0,00	10.242,43	10.242,43 C	22.141,83 C
<b>3</b>	<b>Receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>26.234,98</b>	<b>26.234,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1</b>	<b>Receitas Operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>26.234,98</b>	<b>26.234,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.01</b>	<b>Receita Bruta Venda e Servico</b>	<b>0,00</b>	<b>24.750,00</b>	<b>24.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.01.04</b>	<b>Vendas de Servicos</b>	<b>0,00</b>	<b>24.750,00</b>	<b>24.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
205	3.1.01.04.00000001 Servicos Prestados	0,00	24.750,00	24.750,00	0,00	0,00
<b>3.1.02</b>	<b>-/- Ajustes da Receita Bruta</b>	<b>0,00</b>	<b>1.484,98</b>	<b>1.484,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.02.01</b>	<b>-/- Imp Incidentes sobre Venda</b>	<b>0,00</b>	<b>1.484,98</b>	<b>1.484,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
224	3.1.02.01.00000007 -/- Simples	0,00	1.484,98	1.484,98	0,00	0,00
<b>5</b>	<b>Despesas</b>	<b>0,00</b>	<b>38.646,61</b>	<b>38.646,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5.1</b>	<b>Despesas Operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>13.896,61</b>	<b>13.896,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5.1.02</b>	<b>Despesas Administrativas</b>	<b>0,00</b>	<b>13.896,61</b>	<b>13.896,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5.1.02.01</b>	<b>Despesas Administrativas</b>	<b>0,00</b>	<b>6.484,00</b>	<b>6.484,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
293	5.1.02.01.00000009 Retiradas Pro Labore	0,00	6.484,00	6.484,00	0,00	0,00
<b>5.1.02.04</b>	<b>Utilidades e Servicos</b>	<b>0,00</b>	<b>2.414,21</b>	<b>2.414,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
303	5.1.02.04.00000004 Servicos Prest por Terceiros	0,00	2.414,21	2.414,21	0,00	0,00
<b>5.1.02.05</b>	<b>Despesas com Pessoal - Adminis</b>	<b>0,00</b>	<b>4.998,40</b>	<b>4.998,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
391	5.1.02.05.00000003 Contribuicao ao FGTS	0,00	305,50	305,50	0,00	0,00
392	5.1.02.05.00000004 Ordenados e Salarios	0,00	4.692,90	4.692,90	0,00	0,00
<b>5.9</b>	<b>Contas de Resultado</b>	<b>0,00</b>	<b>24.750,00</b>	<b>24.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5.9.01</b>	<b>Contas de Apuracoes Finais</b>	<b>0,00</b>	<b>24.750,00</b>	<b>24.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5.9.01.02</b>	<b>Resultado Liquido do Exercicio</b>	<b>0,00</b>	<b>24.750,00</b>	<b>24.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1624	5.9.01.02.00000003 Resultado Liquido do Exercicio	0,00	24.750,00	24.750,00	0,00	0,00
<b>TOTAL MOVIMENTAÇÃO:</b>			<b>98.938,69</b>	<b>-98.938,69</b>		

MARCELO ROMERO  
RONCHEZEL:35178  
986865

Assinado de forma digital por  
MARCELO ROMERO  
RONCHEZEL:35178986865  
Dados: 2026.05.14 10:38:36  
-03'00'

# BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 00001

01665 - PILARIS ENGENHARIA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

R CICERO ALVES, 146, VILA ALVES DE ALMEIDA - JAU - SP

CNPJ: 55.558.990/0001-70

I.E: 401394326118

ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL

Nº REGISTRO: 35270203264

DATA REGISTRO: 12/12/2025

Descrição das Contas	31/12/2025	T	31/12/2024	T
<b>Ativo</b>	<b>63.407,58</b>	D	<b>24.356,71</b>	D
<b>Ativo Circulante</b>	<b>63.407,58</b>	D	<b>24.356,71</b>	D
<b>Disponível</b>	<b>63.407,58</b>	D	<b>24.356,71</b>	D
<b>Caixa Geral</b>	<b>63.407,58</b>	D	<b>24.356,71</b>	D
Caixa	63.407,58	D	24.356,71	D
<b>Passivo</b>	<b>63.407,58</b>	C	<b>24.356,71</b>	C
<b>Passivo Circulante</b>	<b>1.508,18</b>	C	<b>2.110,40</b>	C
<b>Debitos Fiscais e Sociais</b>	<b>1.508,18</b>	C	<b>853,72</b>	C
<b>Debitos Sociais</b>	<b>0,00</b>		<b>155,32</b>	C
INSS a Recolher	0,00		155,32	C
<b>Debitos Fiscais</b>	<b>1.508,18</b>	C	<b>698,40</b>	C
Cofins a Recolher	223,20	C	0,00	
CSLL Contr Social a Recolher	393,98	C	0,00	
IRPJ a Recolher	656,64	C	0,00	
ISSQN a Recolher	186,00	C	0,00	
Pis Faturamento a Recolher	48,36	C	0,00	
Simples Nacional a Recolher	0,00		698,40	C
<b>C/C Socios</b>	<b>0,00</b>		<b>1.256,68</b>	C
<b>C/C Socios</b>	<b>0,00</b>		<b>1.256,68</b>	C
Pro Labore a Pagar	0,00		1.256,68	C
<b>Patrimonio Liquido</b>	<b>61.899,40</b>	C	<b>22.246,31</b>	C
<b>Capital</b>	<b>50.000,00</b>	C	<b>1.000,00</b>	C
<b>Capital Social</b>	<b>50.000,00</b>	C	<b>1.000,00</b>	C
Capital Social	50.000,00	C	1.000,00	C
<b>Lucros ou Prejuizos Acumulados</b>	<b>11.899,40</b>	C	<b>21.246,31</b>	C
<b>Lucros ou Prejuizos Acumulados</b>	<b>11.899,40</b>	C	<b>21.246,31</b>	C
Lucros a Distribuir	11.899,40	C	21.246,31	C

JAU, 31/12/2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCELO ROMERO RONCHEZEL  
Data: 15/04/2026 17:32:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 052b005d-19f0-4038-bcfd-98088e033db9

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 401.394.326.118 <b>CNPJ:</b> 55.558.990/0001-70 <b>Nome Empresarial:</b> PILARIS ENGENHARIA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA <b>Nome Fantasia:</b> PILARIS ENGENHARIA <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> RUA CICERO ALVES <b>Nº:</b> 146 <b>CEP:</b> 17.207-550 <b>Município:</b> JAU	<b>Complemento:</b> <b>Bairro:</b> VILA ALVES DE ALMEIDA <b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL <b>Atividades Econômicas:</b> Construção de edifícios	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 29/10/2024 <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - BAURU
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 29/10/2024	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.57.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>55.558.990/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/06/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PILARIS ENGENHARIA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PILARIS ENGENHARIA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CICERO ALVES</b>	NÚMERO <b>146</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>17.207-550</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ALVES DE ALMEIDA</b>	MUNICÍPIO <b>JAU</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	-------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GUSTAVO.JAUBR@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(14) 9964-7328</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/06/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2026** às **08:11:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PILARIS ENGENHARIA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 55.558.990/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:16 do dia 14/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2026.

Código de controle da certidão: **3188.FF72.0470.09A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.